DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0F8BEE9FB3086DBD

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI – PI
C.N.P.J: 41.522.384/0001-90
AV. MIGUELINO BRAGA , S/N° - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUI
CEP: 64788-000 – e-mail: **pmfarturadopiaui10@gmail.com**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01A/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01A/2025 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR TEMPO DETERMINADO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FARTURA DO PIAUÍ – PI **CONTRATADO:** ***OTAVIO CAMPINHO DOS SANTOS*** **– CPF 076.986.943/21 Objetivo:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, COMO ENGENHEIRO CIVIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI – PI. VALOR MENSAL R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) VIGENCIA: 11 (onze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o Art, 3º Lei 163/2024 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** AR. 37,IX CF. fonte de Recurso: FPM, ICMS, FARTURA DO PIAUI – PI 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Orlando Costa Campinho Braga

ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:125279906E1C6D8A

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI – PI
C.N.P.J: 41.522.384/0001-90
AV. MIGUELINO BRAGA, S/N° - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUI
CEP: 64788-000 – e-mail: **cplfarturadopiaui@outlook.com**

Extrato do Contrato nº. 036/2025
Processo Administrativo nº 036/2025
Dispensa de Licitação nº 027/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FARTURA DO PIAUÍ – PI, situado na Avenida Miguelino Braga s/n – Centro – Fartura do Piauí – PI, inscrito no CNPJ nº 41.522.384/0001-90 // **CONTRATADA: STS INFORMATICA LTDA** com sede na Rua Santa Luzia – N° 2480 - Piçarra– Teresina-PI, inscrita no CNPJ Nº 73.726.333/0001-76. // **OBJETO**: Contratação de Empresa Especializada para disponibilização, manutenção, treinamento de pessoal e demais serviços necessários para o perfeito funcionamento de módulos do Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle (SIAFC), para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Fartura do Piauí // **VIGENCIA**: 07 de janeiro de 2026 // **VALOR CONTRATADO**: R$ 56.629,80 (cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta centavos) que será dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 4.719,15 (quatro mil, setecentos e dezenove reais e quinze centavos) // **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ISS, ICMS, FPM E RECURSOS PROPRIOS. // **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 // **SIGNATÁRIOS**: Orlando Costa Campinho Braga – CPF - 275.064.523-91 e Vicente Miranda CPF 016.477.253-72.

Fartura do Piauí – PI, 07 de janeiro de 2025.

CARMESILVA DOS PASSOS SANTOS
Agente de Contratação

Id:09FED8BE3CE07028

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI – PI
C.N.P.J: 41.522.384/0001-90
AV. MIGUELINO BRAGA, S/N° - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUI
CEP: 64788-000 – e-mail: **cplfarturadopiaui@outlook.com**

Extrato do Contrato nº. 037/2025
Processo Administrativo nº 037/2025
Dispensa de Licitação nº 028/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FARTURA DO PIAUÍ – PI, situado na Avenida Miguelino Braga s/n – Centro – Fartura do Piauí – PI, inscrito no CNPJ nº 41.522.384/0001-90 // **CONTRATADA: GREGORIO BASTOS DE SOUSA - ME** com sede na Rodovia BR020, KM 55 Bloco 01- Primavera – N° 101 – São Raimundo Nonato-PI, inscrita no CNPJ Nº 00.102.205/0002-69. // **OBJETO**: Contratação de Empresa para Fornecimento de Pneus, Câmaras e Protetores para Ônibus escolares junto a secretaria municipal de Educação do município de Fartura do Piauí // **VIGENCIA**: 17 de janeiro de 2026 // **VALOR CONTRATADO**: R$ 61.932,90 (sessenta e um mil novecentos, trinta e dois reais e noventa centavos) // **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUNDEB, SME, ISS, ICMS, FPM E RECURSOS PROPRIOS. // **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 // **SIGNATÁRIOS**: Orlando Costa Campinho Braga – CPF - 275.064.523-91 e Gregório Bastos de Sousa CPF 451.513.343-87.

Fartura do Piauí – PI, 17 de janeiro de 2025.

CARMESILVA DOS PASSOS SANTOS
Agente de Contratação

Id:0CC563AEF7F47330

LAGOA DE SÃO FRANCISCO
PREFEITURA MUNICIPAL
Novos Tempos

TERMO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N 003/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N 003/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO torna público o CANCELAMENTO da Dispensa de Licitação nº 003/2025, que tinha como objeto a Execução dos Serviços de Apoio Técnico e Operacional junto à Gestão do SUAS, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O cancelamento se dá por **decisão administrativa**, uma vez que, após análise mais aprofundada, constatou-se que o objeto inicialmente definido **não era suficiente para atender plenamente às necessidades da administração pública**. Dessa forma, faz-se necessária a reavaliação dos serviços a serem contratados, garantindo maior efetividade na execução das atividades previstas..

Lagoa de São Francisco PI, 12 de fevereiro de 2024.

Prefeito Municipal

Id:0E28A927557E75A7

LAGOA DE SÃO FRANCISCO PREFEITURA MUNICIPAL — **GABINETE** Gabinete de Prefeito

PORTARIA GAB Nº 69/2025

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para a Comissão Julgadora do Processo Seletivo do Edital do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa, PPAIC"

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO PIAUI, João Arilson de Mesquita Bezerra, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Lagoa de São Francisco e demais Legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR, as Senhoras **TATIANA MARIA TORRES DE SOUSA**, Portadora do RG/CPF nº 928.***.***-20, Matrícula nº 0156, Servidora Efetiva deste Municipio ***e*** **MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA COSTA**, Portadora do RG/CPF nº 804.***.***-87, Matrícula nº 0099, Servidora Efetiva deste Municipio para compor a Comissão Julgadora do Processo Seletivo de Bolsista do Edital do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa, PPAIC, que tem como objetivo selecionar os Servidores Públicos Municipais ativos para atuarem como Formador e Coordenador MUNICIPAL, com o intuito de promover a gestão das ações, formações continuadas e acompanhamento técnico pedagógico,. conforme estabelecido no Edital, em nível Municipal.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4°. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Lagoa de São Francisco, Estado do Piauí, 11 de fevereiro de 2025.

João Arilson de Mesquita Bezerra
Prefeito Municipal
Lagoa de São Francisco-PI